



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL n. 7/2015/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 83 da LOMAN e 158 do COJE, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 02 (duas) vagas no **Concurso de PROMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Entrância Especial**, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios merecimento e antiguidade, e **concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições**, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de *processos conclusos fora dos prazos legais* e de *não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência* (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

MERECIMENTO

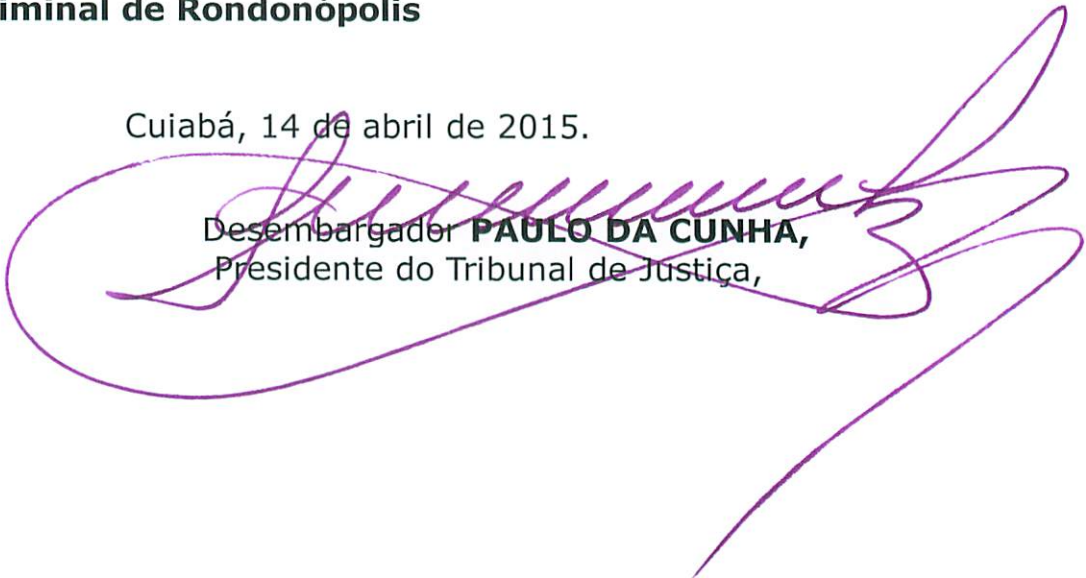
- Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública

ANTIGUIDADE

- 3ª Vara Criminal de Rondonópolis

Cuiabá, 14 de abril de 2015.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça,





dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 2 (duas) vagas no Concurso de REMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Entrância Especial, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios merecimento e antiguidade e concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

MERECIMENTO

- 8º Juizado Especial de Cuiabá

ANTIGUIDADE

- 3ª Vara Criminal de Várzea Grande

Cuiabá, 14 de abril de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.

EDITAL n. 7/2015/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 83 da LOMAN e 158 do COJE, e com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução n. 17/2011/TP, torna pública a existência de 02 (duas) vagas no Concurso de PROMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Entrância Especial, abaixo relacionadas, que serão providas pelos critérios merecimento e antiguidade, e concede prazo de 05 dias, contados a partir da publicação, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico <http://mcm.tjmt.jus.br>.

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2006).

MERECIMENTO

- Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública

ANTIGUIDADE

- 3ª Vara Criminal de Rondonópolis

Cuiabá, 14 de abril de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça,

Expediente

DEFERIMENTOS

USUFRUTO DE FÉRIAS

Dra. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Alta Floresta - 3 (três) dias do recesso/2009, para serem usufruídos no período de 20 a 22-5-2015.

Dra. DÉBORA ROBERTA PAIN CALDAS, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sinop - 5 (cinco) dias de férias referentes ao 1º período de 2008, para serem usufruídos no período de 4 a 8-5-2015.

Dr. JEVERSON LUIZ QUINTEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá - 2 (dois) dias do recesso/2013, para serem usufruídos em 23 e 24-4-2015.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande - 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2015, escaladas para abril/2015, para usufruto oportuno.

Dra. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS - Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá - 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2015, escaladas para abril/2015, para usufruto oportuno.

Dra. DÉBORA ROBERTA PAIN CALDAS, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sinop - 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2015, escaladas para junho/2015, para usufruto oportuno.

Dr. MARCELO SOUSA MELO BENTO DE RESENDE, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itiquira - 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2015, escaladas para maio/2015, para usufruto oportuno.

Dra. VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Primavera do Leste - 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1º período de 2015, escaladas para abril/2015, para usufruto oportuno.

USUFRUTO DE COMPENSATÓRIA

Dra. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES RODRIGUES, Juíza de Direito da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá - 4 (quatro) compensatórias para serem usufruídas, no período de 13 a 16-4-2015.

Dra. CLÁUDIA BEATRIZ SCHIMIDT, Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Rondonópolis - 1 (uma) compensatória para ser usufruída, em 20-4-2015.

Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI, Juíza de Direito da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Várzea Grande - 1 (uma) compensatória para ser usufruída, em 20-4-2015.

Dr. JAMILSON HADDAD CAMPOS, Juiz de Direito Jurisdicionando na 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá - 1 (uma) compensatória para ser usufruída, em 24-4-2015.

Dr. MARCELO SOUSA MELO BENTO DE RESENDE, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itiquira - 5 (cinco) compensatórias para serem usufruídas no período de 4 a 8-5-2015.

Dra. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis - 1 (uma) compensatória para ser usufruída, em 14-4-2015.

Dra. MÔNICA CATARINA PERRI SIQUEIRA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá - 2 (duas) compensatórias usufruídas, nos dias 1º e 2-4-2015.

TRANSFERÊNCIA DE USUFRUTO DE COMPENSATÓRIA

Dr. ADAUTO DOS SANTOS REIS, Juiz de Direito do 5º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá - 1 (uma) compensatória, agendada para o dia 27-3-2015, para ser usufruída oportunamente.

Dr. AGAMENON ALCÂNTARA MORENO JUNIOR, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Comarca de Cuiabá - 2 (dois) compensatórias, agendadas para os dias 6 e 7-4-2015, para ser usufruída oportunamente.

Dr. DOUGLAS BERNARDES ROMÃO - 1 (uma) compensatória, agendada para o dia 2-4-2015, para ser usufruída oportunamente.

Dra. EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA, Juíza de Direito da 5ª



NORMATIVA Nº 6/2014-DGTJ DE 15/8/2014.

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 216/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício nº 21/2015/GAB, firmado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Senhora Desembargadora NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, para compor quórum na Quinta Câmara Cível, na sessão do dia 15-4-2015, quarta-feira, às 14:00h, em virtude do afastamento justificado da Excelentíssima Senhora Desembargadora Cleuci Terezinha Chagas Pereira da Silva.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 213/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado no ofício nº 006/2015/GAB de 7-4-2015 (Protocolo 0044255-41.2015), firmado pela Doutora Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo - Juíza Convocada,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Senhora Desembargadora CLEUCI TEREZINHA CHAGAS, para compor quórum na sessão da Terceira Câmara Cível de Direito Público, no dia de 14-4-2015, terça-feira, às 8:30 horas, no Plenário 02, em razão da ausência justificada da Doutora Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 214/2015 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o despacho exarado em 13-4-2015, no Requerimento (Protocolo nº 0044004-23.2015), firmado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião de Moraes Filho,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador ADILSON POLEGATO DE FREITAS, para compor quórum na Segunda Câmara Cível, na sessão do dia 15-4-2015, quarta-feira, às 8:30, em virtude da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião de Moraes Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 211/2015 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado no e-mail (Protocolo 0045058-24.2015), firmado pela Senhora Michele Campos Assaóka Lustosa - Diretora da Primeira Secretaria Cível,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, para compor quórum na sessão da Primeira Câmara Cível, no dia 14-4-2015, terça-feira, às 14:00 horas, Plenário 01, no julgamento do Recursos de Embargos de Declaração nº 27946/2015 (opostos na Apelação nº 96875/2014), face ao impedimento do Exmo. Sr. Des. João Ferreira Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de abril de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 208/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício nº 11/2015/GABJPS (Protocolo 0045012-35.2015), de 9-4-2015, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Juvenal Pereira da Silva,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI para compor quórum na Terceira Câmara Criminal, deste Tribunal, na sessão do dia 6-5-2015, quarta-feira, às 8:30h, Plenário 03, em virtude do afastamento justificado do Excelentíssimo Senhor Desembargador Juvenal Pereira da Silva.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá, 9 de abril de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 209/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Ofício nº 11/2015/GABJPS (Protocolo 0045012-35.2015), de 9-4-2015, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Juvenal Pereira da Silva,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador RONDON BASSIL DOWER FILHO para compor quórum na Terceira Câmara Criminal, deste Tribunal, nas sessões dos dias 13, 20 e 27-5-2015, quartas-feiras, às 8:30h, Plenário 03, em virtude do afastamento justificado do Excelentíssimo Senhor Desembargador Juvenal Pereira da Silva.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá, 9 de abril de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 210/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o despacho exarado em 10-4-2015, no Ofício nº 8/2015-GDROSF (Protocolo nº 0040871-70.2015), firmado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho,

RESOLVE:

Convocar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOÃO FERREIRA FILHO e LUIZ CARLOS DA COSTA, para compor quórum no julgamento dos Recursos nº 45800/2014 e 45801/2014, na sessão da Sexta Câmara Cível, no dia 29-4-2015, quarta-feira, às 14:00 horas, Plenário 03, face aos impedimentos de dois membros da referida Câmara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de abril de 2015.

Desembargador PAULO DA CUNHA

Presidente do Tribunal de Justiça

Edital

EDITAL n. 6/2015/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos